



câmara municipal de matias barbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36420-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720

Ofício nº. 119/2012/CMMB

Matias Barbosa, 02 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na **Proposição de Decreto Legislativo nº. 14/2012 que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito de Matias Barbosa.”**

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Recebi, 02.05.12


Exmo. Sr.
Carlos Roberto Mendes Lopes
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



câmara municipal de matias barbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

Ofício nº. 37/2012/CLJR

Matias Barbosa, 02 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na **Proposição de Decreto Legislativo nº. 14/2012** que “**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito do Município de Matias Barbosa.**”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Mendes Lopes
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Carlos Alberto de Almeida
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

M Barbosa 2/5/2012
[Handwritten signature]



câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER nº. 054/2012

RELATÓRIO

De autoria do Exmo. Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho foi protocolada no dia 19 de maio de 2012 e encaminhada a esta Comissão no dia 02 de maio de 2012 a Proposição de Decreto Legislativo nº. 14/2012 que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito de Matias Barbosa."

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo Advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 14/2012, sendo acompanhado pelo Presidente e o Secretário.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 14/2012.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2012.

Presidente: Carlos Roberto Mendes Lopes

Relator: Carlos Alberto de Almeida

Secretário: Marcos Martins

